

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação da realização de pintura de faixa de pedestre e implantação de placas de sinalização na Avenida Brasil, Bairro CPA II - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de pintura da faixa de pedestre e implantação de placas de sinalização na Avenida Brasil, Bairro CPA II - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, visto que em toda a extensão da Avenida Brasil, diversas faixas de pedestres encontram-se apagadas devido à deterioração da pintura ao longo do tempo. Além disso, é importante que placas de sinalização de embarque e desembarque sejam implantadas em frente à E. E. Professora Ana Maria Do Couto. Dessa forma, com o intuito de gerar mais segurança aos pedestres e condutores, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para realização da manutenção.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

